

cod. 11059 26

Delebera de as cartas, q' VM escreues a Sr. D. em  
3. e 4. de forreite, e tambem a q' VM me escreues nos  
mesmos 4. Sa de 4. memorias Sr. D. Respondera a VM,  
& obtimou m. veral letas, q' VM nella faz do q' Vydoran-  
do, e he encomenda continue VM em avisar do q' se for  
seguido p. seter entendido.

Quanto ao q' VM refere na carta de 3. e 4. quebra  
bem difficil, e disputada entre os Doutores, por q' con-  
tra os Sec. se alega (entre outras cousas) q' a quebra dir-  
em effeito se impo ao secular, aos quaes em laras  
delle se vende o vinho mais caro, como VM aponta. Os  
Sec. dizem, q' os seus bens saõ taõ vrentos, e incapazes  
de qualquer tributo, q' por sua natureza o q' podem  
receber em forma alguma directa, ou indirecta. Refe-  
rem os Doutores, q' da causa de duzentos annos se pe-  
dio ao Papa, & decidisse e a quebra; eo Papa o q' se  
deixando a rães m. aduvida. donde os seculares inge-  
rem, & o Papa nada achou bastante dir. aos Sec. Antori-  
no Diana no ultimo tomo dos q' se vi. & compo, escreue  
q' da sette, onoto annos no Sr. de f. i. l. i. a, donde elle  
se natural, impondo el Rey de f. a. d. e. l. l. a. Su novo tributo  
sobre as pipas de vinho, se excitou e a quebra, e se fi-  
zerã sepeis sobre ella por ambas as partes, q' se remete-  
ra a el Rey, o qual nada respondeu, e em q' na vinda de  
pobta, na pagand os Sec.

conforme a isto, estando nos com as armas na mão, na e a  
Sr. D. agora em tempo de des d. mer duvida de a antiga. Do-  
rem na imposição do Vinho q' se paga nella a fidelidade de q' se  
pagad os Sec. do q' vendem, sem embargo de suas replicas.  
Ep. a pagarem nella a Cron. da Mayor Laras, por e a e a  
tal e pertada do Enemigo, e no solabedat tal pouco, & pare-  
cia de os Sec. na ajudarem igual m. com os seculares



D. Manuel de F. g.

Contra aconchufas indubitavel de Sr. q em tal caso  
 denem concorrer q a defesa commona. Pelo q coma:  
 nican dose a carta de Sr. a alguns Ministros, Respon:  
 deras q Indenia es reverencia, como falo, q de obri:  
 que a pagar, q tem m. p. deos duvidas q ja come:  
 caras, enq podem ex abrupto viamos a posse, quando  
 nos seclara, q offende a liberdade Sec. q de  
 ann. m. annos. Lp. a 12. de Mayo

De 1663

Va em assando sempre do Sr. Thomas d. soude  
 do Prato, q se refere a prouetar delle.

*[Large handwritten signature]*



COB. 26  
 11059

